

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 264/2023

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro - Fone: 44 3248-1222 - CEP: 86.750-000
CNPJ (MF): 75.772.525/0001-44 IGUARACU/PR
DECRETO N.º 264/2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR, por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IGUARACU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 46/2022, de 15 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 220.000,00, destinados ao reforço das seguintes

| | |
|---|------------|
| Dotações Orçamentárias | |
| Suplementação(ões) | |
| Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Unidade - 08002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| Funcional - 10.301.0010.2045000 - FUNCIONAMENTO UBS JARDIM COPACABANA | |
| Despesa - 355 - 339039 - 00303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 200.000,00 |
| Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Funcional - 10.304.0010.2078000 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PROAMUSEP | |
| Despesa - 368 - 337170 - 00303 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 20.000,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES => | 220.000,00 |

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº4.320/64.

| | |
|--|------------|
| Redução(ões) | |
| Órgão - 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | |
| Unidade - 04002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE | |
| Funcional - 28.843.0004.0002000 - Amortização e Encargos da Dívida Fundada Interna | |
| Despesa - 73 - 469071 - 00000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 220.000,00 |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES => | 220.000,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de IGUARACU/PR, em 11 de setembro de 2023

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo
Código Identificador:4F3D2E9B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/09/2023. Edição 2856
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>